



Serviço Público Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**PROCESSO  
23422.014370/2025-25  
ELETRÔNICO**



Cadastrado em 04/07/2025

## **Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code**

**Nome(s) do Interessado(s):**

**E-mail:**

**Identificador:**

**Tipo do Processo:**  
LICENÇA CAPACITAÇÃO - CÓD. 023.3

**Assunto Detalhado:** SOLICITAÇÃO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO - DE 22/09/2025 A 20/12/2025

**Unidade de Origem:**  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)

**Criado Por:**  
LIGIA DA FER WINKERT

#### **Observação:**

## **MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

## **REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO DOCENTE**

**Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)**

**Orientações:**

- Preencher e assinar o presente requerimento e termo de compromisso e responsabilidade;
- Preencher e assinar o Formulário de Enquadramento PDP;
- Anexar o comprovante do cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> por meio do App SOUGOV;
- Anexar as informações dos cursos pretendidos para o afastamento, contendo período de realização, carga horária e conteúdo programático (a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais);
- Nos caso de licença para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o(a) servidor(a) deverá apresentar o comprovante de matrícula da instituição a que estiver vinculado, com documento oficial do(a) orientador(a) comprovando a necessidade de liberação para realização do estudo em questão, constando a carga horária semanal de atividades;
- Os processos de solicitação deverão ser abertos na unidade de lotação do(a) servidor(a). O encaminhamento para o DDPP deverá ocorrer com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da licença.
- O ateste da relevância da ação de capacitação e a informação quanto à viabilidade de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser realizada pelo Centro Interdisciplinar (onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades) e ratificada pelo Conselho do Instituto.
- A solicitação deve ser submetida à aprovação da Direção do Instituto (anexar comprovante de aprovação da licença e informação sobre a viabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho).
- Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável.

<b>1. Identificação do(a) servidor(a)</b>				
Nome Completo:	MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO			
SIAPE:	1832774			
Cargo:	DOCENTE			
Lotação:	CICN/ILACVN		Telefone para contato:	991286472
Quinquênio aquisitivo:	25/03/2020 a 25/03/2025			
Possui CD ou FG?*	(x) Não	( ) Sim. Qual? _____		
*Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso.				

<b>2. Dados da Licença</b>									
<b>Com base no Art. 87 da Lei nº 8.112, no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa nº 21/2021 e na Resolução UNILA nº 35/2021, requer concessão de Licença Capacitação conforme o que segue:</b>									
<b>Parcelas da Licença Capacitação</b>					<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>	<b>Nº de dias</b>		
(x) Única	( ) 1 <sup>a</sup>	( ) 2 <sup>a</sup>	( ) 3 <sup>a</sup>	( ) 4 <sup>a</sup>	( ) 5 <sup>a</sup>	( ) 6 <sup>a</sup>	22/09/2025	20/12/2025	90

### 3. Dados da Ação / Curso

#### **Tipo de Capacitação\***

- 1 – ações de desenvolvimento presenciais ou à distância.  
 2 – elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.  
 3 – curso conjugado com: a) atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais; ou b) realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País.

#### **Observações:**

- A carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais.
- As licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano em que ocorrerá a Licença para Capacitação.
- No ato de solicitação da licença capacitação, o(a) servidor(a) deverá indicar o período de realização de cada curso/ação. Os cursos/ações devem ser realizados durante o período indicado pelo(a) servidor(a), sem lacunas entre o término de um curso/ação e o início de outro. Caso prefira, o(a) servidor(a) poderá iniciar e finalizar todos os cursos/ações na mesma data, desde que dentro do período concedido para licença capacitação).
- A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para o afastamento, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de afastamento, deverá apresentar justificativa.

#### **Atente-se:**

- A data que a instituição considera como início e término da ação e se corresponderá ao período de Licença para Capacitação.
- Período de disponibilização do curso: Observar o período de duração do curso (por exemplo, se a data de início é contada a partir da sua inscrição ou primeiro acesso).
- A forma de contabilização da frequência para o cumprimento da carga horária.

### Ação – I

<b>Tipo de Capacitação*:</b>	<b>1 (x)      2 ( )      3 ( )</b>		
Nome do curso ou ação:	Mulheres em Posições de Destaque na Ciência: um estudo comparativo entre a Química e a Física		
Instituição:	UFRGS	Carga horária:	385h42m horas
Período de realização do curso ou ação:	22/09/2025 a 20/12/2025  *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:	92.969.856/0001-98		
Cidade:	Porto Alegre - RS	País:	Brasil
Modalidade:	(x) Presencial      ( ) Semipresencial      ( ) EAD  *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		

### Ação – II (se for o caso)

<b>Tipo de Capacitação*:</b>	<b>1 ( )      2 ( )      3 ( )</b>
Nome do curso ou ação:	

Instituição:			Carga horária:	
Período de realização do curso ou ação:	____/____/____ a ____/____/____  *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.			
CNPJ:				
Cidade:		País:		
Modalidade:	( <input type="checkbox"/> ) Presencial      ( <input type="checkbox"/> ) Semipresencial      ( <input type="checkbox"/> ) EAD  *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.			
<b>Ação – III (se for o caso)</b>				
<b>Tipo de Capacitação*:</b>	1 ( <input type="checkbox"/> )    2 ( <input type="checkbox"/> )    3 ( <input type="checkbox"/> )			
Nome do curso ou ação:				
Instituição:		Carga horária:		
Período de realização do curso ou ação:	____/____/____ a ____/____/____  *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.			
CNPJ:				
Cidade:		País:		
Modalidade:	( <input type="checkbox"/> ) Presencial      ( <input type="checkbox"/> ) Semipresencial      ( <input type="checkbox"/> ) EAD  *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.			

**4. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação de licença capacitação** (descreva, abaixo, a importância e a relevância da ação pretendida, em relação às atribuições: a) do seu órgão de exercício ou de lotação; b) da sua carreira ou cargo efetivo; e c) do seu cargo em comissão ou à sua função de confiança).

A presente solicitação de licença capacitação é fundamental para a execução de um projeto de pesquisa estratégico que se alinha diretamente às minhas atribuições e ao avanço institucional. Assim, para minha carreira como Professora e Pesquisadora de Produtividade do CNPq (b), a licença representa uma oportunidade indispensável de aprofundamento teórico e capacitação em análise de dados complexos, permitindo a continuidade de uma linha de pesquisa consolidada e a produção de um estudo inédito de alto impacto, o que é central ao meu cargo efetivo. Já para meu órgão de lotação, a Universidade (a), os resultados do projeto, que incluem a produção científica qualificada a partir da publicação e, principalmente, a criação de materiais para a formação de professores e para a extensão universitária, irão gerar visibilidade, fortalecer os programas de pós-graduação e contribuir diretamente para as metas institucionais de equidade e de diálogo com a sociedade. Finalmente, a compreensão aprofundada sobre as barreiras sistêmicas na carreira científica, obtida através deste estudo, instrumentalizará diretamente minha atuação em funções de gestão e liderança acadêmica (c), como a orientação de discentes e a participação em colegiados, permitindo uma tomada de decisão mais informada e a

proposição de políticas de equidade baseadas em evidências, qualificando assim minha contribuição para um ambiente acadêmico mais justo e produtivo.

#### **5. Demais informações** (marcar o campo abaixo)

Vem requerer: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

(x) Declaro que o horário ou o local da(s) ação(ões) de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho.

#### **6. Termo de compromisso e responsabilidade**

Pelo presente termo, declaro que estou ciente que:

1. Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação;
2. Caso tenha solicitado afastamento para stricto sensu ou Pós-Doutorado, somente poderei usufruir de licença capacitação após ter permanecido no exercício de minhas funções pelo período equivalente ao afastamento anteriormente usufruído, com exceção do disposto no art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991/2019;
3. Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação da licença no Diário Oficial da União;
4. A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação e a inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho é do Centro Interdisciplinar onde desenvolvo a maior parte das minhas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto;
5. A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para a licença, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de licença, deverei apresentar justificativa;
6. Em caso da não apresentação de documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades e caso a comprovação não comprove todos os dias usufruídos de licença, estarei sujeito ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente (art. 30 da Instrução Normativa nº 21/2021);
7. Em caso de não conclusão da ação de capacitação sem motivo justificado ou não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação, será solicitado o devido o ressarcimento de acordo com a legislação vigente.
8. Não me ausentará do país durante a vigência da licença, caso a licença seja concedida no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações o servidor deverá entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);

Em caso de concessão do afastamento, comprometo-me a:

1. Informar imediatamente ao Departamento Administrativo do Instituto, à chefia imediata e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso da licença para que seja possível fornecer as devidas orientações, conforme cada situação. As trocas de e-mails e os procedimentos necessários devem ser juntados ao processo para análise e aprovação das instâncias necessárias;
2. Entregar ao Departamento Administrativo do Instituto, até 30 dias após o retorno: I – certificado ou documento equivalente que comprove a participação; II – relatório de atividades desenvolvidas (o DDPP disponibilizou em sua página um modelo de relatório); e III – cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso;
3. Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais.

Por fim, declaro que:

1. Não estou em estágio probatório (a licença capacitação não poderá ser concedida a servidor em estágio probatório, mesmo que estabilizado em outro cargo);
2. Li as normativas vigentes de licença capacitação (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN nº 35/2021), estou ciente do conteúdo e da documentação que devo apresentar para solicitar a licença.

**O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) indicado para redistribuição dos encargos, se for o caso.**

Deverá constar nos autos: a) a ata do Centro Interdisciplinar, onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, atestando a relevância da ação de capacitação, com a ratificação pelo Conselho do Instituto; b) declaração de anuência, assinada pela Direção do Instituto, com informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho.



**REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO Nº 4/2025 - DAILACVN/ILACVN**

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

*(Assinado digitalmente em 04/07/2025 17:14 )*  
MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ####327#4

*(Assinado digitalmente em 04/07/2025 15:39 )*  
WELINGTON FRANCISCO  
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR  
CQUIM (10.01.06.03.04.04.03)  
Matrícula: ####032#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO, data de emissão: 04/07/2025 e o código de verificação: 33846337f5

## **FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE**

**Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)**

**Orientações:** Preencher e assinar o presente documento.

### **1. Identificação do(a) servidor(a)**

Nome completo:	Maria das Graças Cleophas Porto
----------------	---------------------------------

### **2. Enquadramento no PDP vigente no ano em que iniciará o afastamento: (inserir o enquadramento de cada ação a ser realizada):**

As licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano em que ocorrerá a Licença para Capacitação.

\*Ação = É número da ação informado no requerimento de Licença para Capacitação.

\*\* As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

Ação*	ITEM**	TEMA GERAL** (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER** (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL** (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO** (IFS 6)
I	195	Currículo	Desenvolver estudos e pesquisa na área da educação, que aportem para a minha formação continuada e impactem positivamente para a universidade.	Educação.	Melhoria nas práticas pedagógicas utilizadas em salas de aula.
II					
III					

**O formulário deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).**

Caso o pedido de afastamento seja para o ano seguinte ao PDP vigente, orientamos que entre em contato com o DDPP para informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

**FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP Nº 3/2025 - DAILACVN/ILACVN**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 04/07/2025 17:14 )*

MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####327#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: **FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP**, data de emissão: 04/07/2025 e o código de verificação:  
**f868b77ac1**



# MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO

Sexo: F

Raça/Cor: BRANCA

Pessoa com deficiência: Não

Cargo Público Efetivo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Função/DAS: -

Órgão de Exercício: UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

Jornada: 99

Estabilidade: Servidor Estável

## CONHECIMENTOS TÉCNICOS

ENSINO

INTERDISCIPLINAR

QUÍMICA

DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

## COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

AUTOCONHECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO PESSOAL

COMUNICAÇÃO

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

ENGAJAMENTO DE PESSOAS E  
EQUIPES

FOCO NOS RESULTADOS PARA  
OS CIDADÃOS

INOVAÇÃO E MUDANÇA

MENTALIDADE DIGITAL

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS  
COM BASE DE DADOS

VISÃO DE FUTURO

VISÃO SISTêmICA

## IDIOMAS

ESPAÑHOL

Compreensão



## FORMAÇÃO

### DOUTORADO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
2012 - 2015 - Concluído

## CONTATO

**Telefone:** 45-991286472

**Email Institucional:** maria.porto@unila.edu.br

**Email Pessoal:** mgcp76@gmail.com



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/maria-porto-4491240495>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Curriculum generated by the Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 04/07/2025 às 10:20  
Data da última atualização: 04/07/2025 às 10:17

Escrita  
Fala  
Leitura



INGLES

Compreensão  
Escrita  
Fala  
Leitura





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

**CURRICULO Nº 23/2025 - DAILACVN/ILACVN**

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 17:14 )

MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####327#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2025, tipo: CURRICULO, data de emissão: 04/07/2025 e o código de verificação: d97af37321

**PROPOSTA  
PLANO DE TRABALHO**

**TÍTULO DE PROJETO:**

**Mulheres em Posições de Destaque na Ciência: um estudo comparativo entre a  
Química e a Física**

Proponente: Maria das Graças Cleophas

Supervisora:

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2025.

## **1 Identificação**

### **1.1 Título do Projeto**

Mulheres em Posições de Destaque na Ciência: um estudo comparativo entre a Química e a Física.

### **1.2 Resumo do Projeto**

Este plano de trabalho propõe uma investigação quantitativa e comparativa sobre a disparidade de gênero em posições de liderança acadêmica nas áreas de Química e Física no Brasil. O estudo parte da observação de que, embora a Química apresente uma participação feminina expressiva na base, essa proporção diminui nos estratos mais altos da carreira, um fenômeno menos acentuado na Física, que historicamente possui menor adesão feminina. Para tanto, o método consistirá na análise de séries históricas de dados da Plataforma Sucupira e do CNPq, com foco no percentual de mulheres bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ), orientadoras de pós-graduação e discentes ao longo do tempo. Como resultado, espera-se mapear o "efeito tesoura" (*scissor-effect*) de forma inédita e comparativa entre as duas áreas, identificando pontos críticos de inflexão na carreira feminina. Logo, diante do exposto, a licença capacitação será fundamental para a imersão nos dados e o aprofundamento teórico, fortalecendo vínculos acadêmicos e gerando subsídios para a formação de professores e para a divulgação científica, traduzindo a análise estatística em narrativas que instrumentalizem a promoção da equidade de gênero na ciência, além de subsidiar a construção de novos materiais didáticos para o empoderamento de meninas e mulheres no campo STEAM (*Science, Technology, Engineering, Mathematics and Arts*).

### **1.3 Natureza do Projeto**

Pesquisa básica e com delineamentos aplicados à Formação de Professores. De um modo geral, a pesquisa integra elementos extensionistas ao seu escopo, a partir da divulgação científica.

### **1.4 Instituições Envolvidas**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

### **1.5 Supervisora do plano de trabalho**

Nome: Márcia Cristina Bernardes Barbosa	
Telefone: (51) 99805-5477	E-mail: marcia.barbosa@ufrgs.br
Área/Departamento de Atuação: Departamento de Física/ UFRGS	
Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).	
Resumo simplificado da Coordenadora: É a atual reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, desde setembro de 2024. Ela também é professora do Instituto de Física da UFRGS e pesquisadora nível 1A do CNPq. Além disso, é membro da Academia Brasileira de Ciências e da Academia Mundial de Ciências (TWAS).	

## 1.6 Local de Execução

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre (RS).

## 1.7 Período de Execução

21/09/2025 a 20/12/2025

## 2 Objeto e Objetivo

### 2.1 Objeto a ser executado

O objeto central a ser executado é uma pesquisa comparativa e quantitativa sobre a representatividade feminina em posições de poder e prestígio nas áreas de Química e Física no Brasil. A execução envolverá o levantamento, a organização e a análise estatística de dados públicos de duas fontes primárias:

- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Coleta da série histórica de pesquisadoras bolsistas de produtividade (PQ), estratificadas por grande área (Química e Física), nível da bolsa (2, 1D, 1C, 1B, 1A, SR) e gênero.
- Plataforma Sucupira (CAPES): Coleta de dados sobre a composição de gênero do corpo docente permanente e do corpo discente (mestrado e doutorado) dos programas de pós-graduação em Química e Física, com notas entre 3 e 7.

O produto final será um estudo aprofundado, materializado em um artigo científico de alto impacto e em materiais para divulgação e extensão universitária.

## **2.2 Objetivo Geral**

Analisar comparativamente a evolução da participação feminina em posições de liderança e influência acadêmica (bolsistas PQ e orientadoras de pós-graduação) nas áreas de Química e Física no Brasil, a fim de identificar e mensurar os fatores estruturais que configuram as distintas trajetórias de gênero em cada campo do saber.

## **3 Justificativa Técnica-Científica**

A presença de mulheres na ciência tem sido um tema de crescente relevância, porém, a maior parte das análises ainda se concentra na sigla STEAM (*Science, Technology, Engineering, Mathematics and Arts*) de forma monolítica. Para entender a profundidade dessa questão, é preciso considerar o contexto histórico das questões de gênero na ciência, pois, a exclusão de mulheres dos empreendimentos científicos não é apenas uma relíquia do passado, mas um desafio contínuo que exige esforços diligentes para ser enfrentado. Assim, a sub-representação e, muitas vezes, a subvalorização das mulheres nas áreas STEAM são evidentes em várias facetas, desde cargos acadêmicos a funções de liderança, conforme retratado em vários estudos (Torres-Ramos et al., 2021; Guenaga et al., 2022, Cleophas, Marques e Barbosa, 2023; Souza e Ferreira, 2025; entre outros inúmeros estudos relevantes). Tal disparidade não apenas limita as potenciais contribuições que as mulheres podem fazer, mas também dificulta o crescimento coletivo e a inovação nesses setores críticos.

Num encadeamento contrário a esta desigualdade, este projeto se destaca por sua originalidade e ineditismo ao propor uma análise comparativa e granular entre duas ciências exatas fundamentais, a citar, a Química, que atrai um número significativo de mulheres desde a graduação, e a Física, historicamente masculinizada. Em decorrência disso, a motivação reside no paradoxo de que, mesmo com uma base feminina mais ampla, a Química ainda exibe um acentuado "efeito tesoura" (*scissor-effect*), no qual a representatividade feminina diminui drasticamente à medida que se avança para os níveis mais altos da carreira (Schiebinger, 2008).

Cumpre ainda mencionar, que o ‘estado da arte’, consolidado por pesquisadoras como Londa Schiebinger e, no Brasil, por nomes como Hildete Pereira de Melo, Márcia Cristina Bernardes Barbosa, Betina Stefanello Lima, entre outras, já demonstrou a existência de barreiras sistêmicas. Contudo, faltam estudos quantitativos de larga escala que comparem áreas

correlatas para entender as nuances dessas barreiras. Além disso, esta pesquisa visa preencher essa lacuna, dando, desta forma, continuidade a um estudo já iniciado e consolidado pela proponente, cuja publicação na prestigiosa revista Anais da Academia Brasileira de Ciências ("Self-perceived competences by future chemistry teachers in Brazil", 2023)<sup>1</sup> estabeleceu algumas bases metodológicas e ampliou os contornos de relevância da investigação. Indubitavelmente, isto denota a fulcral importância desta temática no que se refere a diversidade gerativa de ciência e inovação e os seus plurais vieses de pesquisa.

À luz disso, a licença capacitação é o instrumento formativo ideal para esta etapa, pois permitirá a imersão total necessária para o tratamento de um grande volume de dados e para o aprofundamento teórico em sociologia da ciência e estudos de gênero, viabilizando a transformação de uma análise estatística robusta em uma interpretação sociológica densa e em ações práticas de divulgação científica.

#### **4 Descrição do Projeto**

O plano de trabalho deste projeto se fundamenta na intersecção de três campos: Estudos de Gênero, Sociologia da Ciência e Análise Estatística.

- **Conceitos Científicos:** A pesquisa instrumentalizará conceitos como o "efeito tesoura" e o "teto de vidro" (*glass ceiling*) para analisar a progressão na carreira. Já no que tange à ótica da Sociologia da Ciência, o estudo poderá mobilizar a noção de "campo científico" de Pierre Bourdieu, ao investigar, por exemplo, o capital científico (prestígio, financiamento, posições de poder) que são distribuídos de forma desigual entre os gêneros nas duas áreas.
- **Tecnologia Empregada:** A base tecnológica será o uso de softwares estatísticos (como R ou SPSS) e de planilhas eletrônicas avançadas para o tratamento, a análise e a visualização de grandes conjuntos de dados (Big Data). Portanto, serão aplicadas técnicas de estatística descritiva (cálculo de proporções, médias, medianas) e inferencial (testes de qui-quadrado, análise de variância) para verificar a significância estatística das diferenças observadas. Ademais, cabe enfatizar que a análise longitudinal permitirá

---

<sup>1</sup> O artigo pode ser acessado em: [<https://www.scielo.br/j/aabc/a/hSqWVGBpFVL4pvf9dyFCWvs/?lang=em>].

a construção de gráficos de série temporal, essenciais para visualizar a evolução das disparidades.

## 5 Resultados Esperados e Impactos

Os resultados deste projeto transcendem o âmbito puramente acadêmico, alinhando-se à perspectiva formativa da licença:

- **Impacto Científico:** Publicação de, no mínimo, um artigo inédito em periódico internacional de alto impacto (Qualis A), detalhando a análise comparativa. Com isso, haverá a geração de um panorama detalhado e público sobre a equidade de gênero na ciência brasileira, servindo de base para futuras pesquisas.
- **Impacto na Formação de Professores:** Produção de um material didático-pedagógico (e-book, cartilha ou série de vídeos curtos) que traduza os resultados da pesquisa para professores de ciências do ensino básico e superior ou que possa subsidiar à construção destes materiais com pesquisas relevantes. Dessa forma, o objetivo é instrumentalizá-los com dados e argumentos para discutir as questões de gênero em sala de aula, desmistificando estereótipos e incentivando jovens, especialmente meninas, para as carreiras científicas.
- **Impacto na Extensão e Divulgação Científica:** Realização de palestras, minicursos e workshops em eventos acadêmicos e para o público geral, fortalecendo o diálogo entre universidade e sociedade. Além disso, os dados visuais (gráficos, infográficos) gerados serão um poderoso instrumento de divulgação científica.
- **Impacto Institucional e Social:** Fornecimento de subsídios baseados em evidências para agências de fomento (CAPES, CNPq) e instituições de ensino superior formularem políticas de equidade mais eficazes e direcionadas para cada área do conhecimento. Sob essa perspectiva, vale mencionar que o fortalecimento de vínculos acadêmicos com grupos de pesquisa nacionais e internacionais sobre o tema é um resultado esperado, pois ele tende a ampliar a rede de colaboração da proponente e de sua instituição de origem.
- **Contribuição ao cumprimento das metas da Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Este projeto de pesquisa está intrinsecamente alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, contribuindo de

forma direta e mensurável para o avanço de múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para o ODS 5 (Igualdade de Gênero); ODS 4 (Educação de Qualidade); ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Econômico).

## 6 Metodologia de Desenvolvimento do Projeto

A metodologia será adaptada do estudo de Xie, Wang, Gou e Chen (2023). Contudo, de modo basilar, o projeto será desenvolvido em cinco etapas sequenciais e interligadas:

- Etapa 1 - Revisão Bibliográfica Aprofundada (Mês 1): Aprofundamento nos referenciais teóricos sobre gênero e ciência, com foco em estudos comparativos e análises quantitativas.
- Etapa 2 - Levantamento e Sistematização dos Dados (Mês 2): Extração, limpeza e organização dos dados das plataformas Sucupira e CNPq em bancos de dados estruturados.
- Etapa 3 - Análise Estatística dos Dados (Mês 3): Aplicação dos métodos estatísticos descritivos e inferenciais para mapear as tendências, comparar as áreas e identificar pontos de disparidade significativa.
- Etapa 4 - Interpretação e Redação Científica (Mês 4 e 5): Análise crítica dos resultados à luz do referencial teórico, seguida pela redação do artigo científico.
- Etapa 5 - Produção de Material Formativo e de Divulgação (Mês 6 e 7): Desenvolvimento do material didático para professores e dos conteúdos para extensão universitária, consolidando o caráter formativo da licença.

## 7 Cronograma de execução: Metas

A licença será executada ao longo de 3 meses<sup>2</sup>, com as seguintes metas e indicadores:

Período (Mês)	Metas	Atividades Principais	Indicadores de Aferição
1	Concluir a revisão bibliográfica aprofundada.	Leitura e fichamento de artigos e livros; definição final do arcabouço teórico. Reuniões com a	Documento de síntese teórica concluído.

<sup>2</sup> Totalizando 385h42min. Este valor foi determinado a partir da calculadora disponível para este cálculo na página da PROGEPE [<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XOD3jeJyQUx3i2GaRTQHBl2pDZcKKwJZANZ1GYqasQ/edit?gid=0#gid=0>]

		supervisora do plano de trabalho.	
2	Finalizar a coleta e organização dos dados; Participar de atividades de Divulgação Científica do N°: 35893 (MULHERES NA CIENCIA)	Navegação e extração de dados das plataformas; limpeza e estruturação das planilhas. Reuniões com a supervisora do plano de trabalho.	Banco de dados consolidado e validado.
3	Executar a análise estatística completa.	Aplicação de testes estatísticos; geração de tabelas e gráficos preliminares. Reuniões com a supervisora do plano de trabalho.	Relatório de análise estatística com resultados-chave.

## Referências

CLEOPHAS, M. G.; MARQUES, MURILO S.; BARBOSA, MARCIA CRISTINA. Self-perceived competences by future chemistry teachers in Brazil. **Anais da Academia Brasileira de Ciências**, v. 95, p. 1-26, 2023.

GUENAGA, M.; EGUILUZ, A.; GARAIZAR, P.; MIMENZA, A. "The Impact of Female Role Models Leading a Group Mentoring Program to Promote STEM Vocations among Young Girls," **Sustainability, MDPI**, v. 14, n. 3, p. 1-19, 2022.

HELAINE, D. P. D. S.; FERREIRA, S. Potentials of the Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics (STEAM) education for gender inclusion in science: A systematic literature review. **Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias**, v. 24, n. 1, p. 186-207, 2025.

SCHIEBINGER, L. **Gendered Innovations in Science and Engineering**. Stanford University Press., 2008.

TORRES-RAMOS, S.; FAJARDO-ROBLEDO, N. S.; PÉREZ-CARRILLO, L. A.; CASTILLO-CRUZ, C.; RETAMOZA-VEGA, P. R.; RODRÍGUEZ-BETANCOURTT, V. M.; NERI-CORTÉS, C. Mentors as Female Role Models in STEM Disciplines and Their Benefits. **Sustainability**, v. 13, n. 23, 12938, 2021. <https://doi.org/10.3390/su132312938>

XIE, X.; WANG, R.; GOU, Z.; CHEN, S. A comparative study of gender differences in healthy office building strategies. **Frontiers in Psychology**, v. 14, p. 1-22, 2023.

## PORTAL DO DOCENTE &gt; PROJETO DE PESQUISA

## DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Código:** PIB2666-2021**Título:** Educação científica e Educação Ambiental: um mosaico para a construção de valores ambientalmente sustentáveis**Tipo:** Projeto de Pesquisa (Projeto Novo)**Categoria:** Científica e Tecnológica**Situação:** ENCERRAMENTO PENDENTE**Unidade de Vínculo:** INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)**Instituto:** INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)**Centro:** CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (10.01.06.03.04.04)**Palavra-Chave:** Educação científica; Educação Ambiental; Sustentabilidade; Divulgação Científica**E-mail:** mgcp76@gmail.com**E-mail Institucional:** maria.porto@unila.edu.br**Telefone de Contato:** 991286472**Possui natureza sigilosa:** Não**Período do Projeto:** 02/03/2021 a 01/03/2024

## ÁREA DE CONHECIMENTO

**Grande Área:** MULTIDISCIPLINAR**Área:** Ensino**Subárea:** Ensino de Ciencias e Matemática**Especialidade:**

## COMITÊ DE ÉTICA

**Requer aprovação do comitê de ética?** Não

## CORPO DO PROJETO

## Resumo

O projeto "Educação científica e Educação Ambiental: um mosaico para a construção de valores ambientalmente sustentáveis" visa contribuir com o campo da Educação Ambiental e suas múltiplas dimensões. O projeto foi estruturado tomando como base a construção de nichos investigativos emergentes que se inter-relacionam com as diferentes questões ambientais e suas complexas relações interdisciplinares e multidisciplinares que podem ser explorados por estudantes de graduação e pós-graduação como diretrizes para fundamentar as suas pesquisas. Espera-se com que com a execução deste projeto seja possível comprovar as suas hipóteses constituintes e/ou refutá-las, além de contribuir com as pesquisas voltadas para o desenvolvimento da alfabetização ambiental quando imbricada à educação ambiental no que concerne à promoção de ganhos atrelados às esferas do desenvolvimento cognitivo, social e emocional perante à formação de sujeitos críticos, reflexivos e comprometidos com a natureza.

## Introdução/Justificativa

(incluindo os benefícios esperados no processo ensino-aprendizagem e o retorno para os cursos e para os professores da instituição em geral)

VER ANEXO.

## Objetivos

VER ANEXO.

## Metodologia

VER ANEXO.

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.



# Consulta parametrizada

**Pesquisador:** Maria das Gracas Cleophas Porto  
**Formação acadêmica:** Doutorado  
**Grupo de pesquisa:** Grupo de Estudos Holísticos Multimodais em Educação em Ciências - UFPR  
**Grupo de pesquisa:** NuDPEQ - Núcleo de Desenvolvimento de Pesquisas em Ensino de Química/Ciências - UNILA  
**Grupo de pesquisa:** Núcleo de Desenvolvimento de Pesquisas em Ensino de Química/Ciências - UNILA  
**Grupo de pesquisa:** Relação com o Saber e Educação Química (RESEQ) - UNILA



1



25



Total de registros: 1



**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 150/2025 - DAILACVN/ILACVN**

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 17:14 )

MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####327#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 150, ano: 2025, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 04/07/2025 e o código de verificação: 06e589df85

1 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ÁREA DE QUÍMICA DE 2024  
2 CICN/ILACVN/UNILA

3 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e  
4 quatro, via plataforma Google Meet, reuniram-se os (as) professores (as): Álvaro  
5 Barcellos Onofrio, Gilcélia A. Cordeiro, Henrique Cesar Almeida, José Ricardo C.  
6 Salgado, Juan M.S. Pacheco, Marcela Boroski, Marciana P. U. Machado, Márcio de  
7 Souza Góes, Maria das Graças C. Porto, Orliney Maciel Guimarães, Paula A. J. Araújo e  
8 Wellington Francisco. As professoras: Aline Toci, Marcia Regina Becker e Caroline  
9 Gonçalves justificaram suas ausências. **Pauta 1: Distribuição das disciplinas para o**  
10 **período 2024.2.** O Prof. Alvaro abriu a reunião destacando sobre as disciplinas que ainda  
11 estavam descobertas, quais sejam: Química Ambiental, Optativa do curso LCN e Química  
12 Moderna Conceitual do curso de Licenciatura em Química. Após algumas possibilidades  
13 e sugestões entre os docentes, o Prof. Juan Sanez deixa a disciplina de Química Geral e  
14 Inorgânica experimental do curso de LCN e assume Química Moderna Conceitual da  
15 Licenciatura em Química. A Professora Janine Botton assume então, a disciplina de  
16 Química Geral e Inorgânica Experimental do curso de LCN. Quanto à disciplina de  
17 Química Ambiental, optativa do curso de LCN, o Prof. Alvaro informou que havia  
18 conversado com o Prof. Ronaldo Ribeiro coordenador do curso, sobre a possibilidade de  
19 não ser atendida em função das demais demandas da área de Química. O Prof. Alvaro  
20 informou que o Prof. Ronaldo sugere, então, que os alunos da LCN cursem a disciplina  
21 optativa de Experimentos Químicos Criativos e Acessíveis do curso de Licenciatura em  
22 Química que será ministrada pela Profa. Orliney Maciel. O Prof. Wellington relatou que  
23 tem conversado com frequência com o coordenador da LCN sobre essas questões de  
24 horários e da viabilidade dos alunos da LCN cursarem uma ou outra disciplina com a  
25 Licenciatura em Química, o que é uma alternativa para suprir eventuais demandas.  
26 Ainda, com relação às questões de horários da LCN, a disciplina de Elementos de  
27 Química alocada para sábado pela manhã no horário 7M12, a Profa. Orliney Maciel  
28 comentou que é complicado trabalhar nesse horário, pois os alunos trabalham no sábado  
29 e pelo fato de terem aula no dia anterior até tarde da noite, não chegam a tempo para a  
30 aula ocasionando a desistência de vários alunos, restando somente 2 ou 3 alunos. A Profa.  
31 Graça também destacou que, somando-se a esses problemas de horários do referido curso,  
32 os alunos chegam na disciplina sem base nenhuma, isso dificulta o trabalho e  
33 consequentemente o rendimento da turma. A Profa. Paula, por sua vez, comentou que,  
34 em sua gestão como coordenadora do curso de Licenciatura em Química, conversou por  
35 várias vezes com o Prof. Ronaldo sobre essas questões de horários da LCN. O Prof.  
36 Marcio manifestou sua preocupação com tais problemas e em algum momento vamos ter  
37 que amadurecer e alinhar esses pontos que vem há algum tempo se arrastando. A Profa.  
38 Graça reforça que, como área, devemos discutir e otimizar essas questões. Com relação  
39 às reofertas, a área entendeu que das demandas solicitadas de química geral para as  
40 engenharias, em dois horários distintos, apenas uma turma, no horário 35T23, será  
41 atendida. A reoferta de química geral para o curso de Ciências Biológicas será atendida  
42 no horário proposto. Já, a reoferta de química geral para o curso de Biotecnologia também  
43 não será possível atender. A sugestão é encaminhar os alunos da Biotecnologia cursarem  
44 a disciplina com a turma do curso de Ciências Biológicas, uma vez que, de acordo com o  
45 Prof. Alvaro essa possibilidade é viável, pois em conversas com a coordenação do curso

46 de Biotecnologia esta seria uma alternativa para suprir a demanda. A Profa. Paula sugere  
47 que estas reofertas de química geral poderiam ser solucionadas através do uso da  
48 plataforma Google Classroom, onde cada professor que ministra aulas nesta disciplina,  
49 prepararia um ponto e deixaria gravado com lista(s) de exercício(s). Os alunos acessariam  
50 o sistema e fariam as provas nas datas previamente marcadas. Isso evitaria os docentes de  
51 assumirem as reofertas e flexibilizaria seus horários e disponibilidades em disciplinas  
52 prioritárias. Essa é uma ideia, e quem sabe mais adiante possamos discutirmos sobre o  
53 assunto. A Profa. Orliney Maciel chama a atenção para o fato de o número de vagas nem  
54 sempre é preenchido e os repetentes ao longo do curso, por algum motivo, acabam  
55 desistindo e a turma se esvazia. O Prof. Juan sugeriu uma disciplina introdutória de  
56 química para todos os cursos, afim de nivelar e diminuir os índices de reprovação. Quanto  
57 à química orgânica II, o Prof. Alvaro comentou que a subárea não pretende assumir essa  
58 disciplina. O Prof. Alvaro relatou que depois da segunda prova, metade da turma não  
59 compareceu mais. O Prof. Wellington mostrou uma certa preocupação com os formandos  
60 e que, além disso, os alunos reclamam que a disciplina é difícil. A subárea sugere que os  
61 repetentes façam com a turma de engenharia química no período da tarde, considerando  
62 que os próprios alunos levantaram essa possibilidade. Ainda, com relação à esta  
63 disciplina, o Prof. Alvaro argumentou que os baixos rendimentos por parte de alguns  
64 alunos se devem a dispersão em sala de aula. Por exemplo, quando saem da sala para  
65 tomar água esquecem de voltar, além do uso do celular e a atenção ao relógio, pois  
66 precisam ir embora mais cedo. O Prof. José Ricardo também comentou sobre esse fato,  
67 segundo ele nas aulas experimentais, eles saem para irem ao banheiro e levam o celular e  
68 retornam um tempo depois. O conteúdo de laboratório é acompanhado pelo celular, ao  
69 passo que deveriam ter o material físico, para acompanhamento e anotações das aulas.  
70 Quem sabe a área poderia estabelecer uma regra quanto a esta questão. O Prof. Juan, da  
71 mesma forma, destaca o uso abusivo do celular em sala de aula e quando chama a atenção,  
72 eles acham ruim e não gostam. Concluídas essas questões foi decidida a distribuição das  
73 disciplinas de acordo com a planilha de horários. **Pauta 2: Licença para Pós-Doutorado**  
74 **do Prof. Henrique Cesar Almeida - Universidade Federal do Paraná.** O Prof.  
75 Henrique manifestou seu interesse em cursar pós-doutorado na Universidade Federal do  
76 Paraná. Está é uma oportunidade que o professor gostaria de aproveitar, mas isto depende  
77 dos demais colegas que tenham interesse em sair e quais critérios que seriam considerados  
78 e como a área assumiria as demandas. O Prof. Henrique, ressalta que é importante que  
79 tivéssemos um planejamento permitindo que todos tenham a chance de sair para pós-  
80 doutorado. A profa. Orliney Maciel comentou que na UFPR o departamento de química  
81 estabeleceu que a área assumiria as demandas. A Profa. Janine lembrou que, na época em  
82 que o Prof. Wellington saiu para pós-doutorado, alguns colegas não se comprometeram  
83 em colaborar com a carga horária de suas disciplinas quando na realidade, todos deveriam  
84 abraçar a causa, então ela se compromete com os que realmente auxiliaram o colega. A  
85 Profa. Marcela mencionou que fez a inscrição no Edital 10/2024/PROGEPE, que se refere  
86 ao Processo seletivo para classificação de servidores (as) docentes interessados (as) em  
87 afastamento stricto sensu e pós-doutorado, com vagas para a contratação de professor (a)  
88 substituto (a), porém o resultado não foi divulgado. Colocado em votação e  
89 independentemente do resultado do edital, a área de química aprovou por unanimidade o  
90 afastamento simultâneo para os dois docentes da subárea de química analítica para o ano  
91 de 2025. Todos os docentes manifestaram sua disposição para colaborar, de uma forma

92 ou de outra, com as disciplinas do Professor Henrique e da Professora Marcela. Os  
93 professores Gilcélia A. Cordeiro, Paula A. Jaramilo Araújo e Janine Padilha Botton, Juan  
94 M. S. Pacheco e Welington Francisco de imediato se colocaram à disposição para assumir  
95 a carga horária da Profa. Marcela Boroski. A Profa. Graça colocou-se à disposição para  
96 assumir alguma disciplina em que a Profa. Marcela ou o Prof. Henrique atuem, por  
97 exemplo, no curso de LCN. Da mesma forma, os docentes Alvaro B, Onofrio, José  
98 Ricardo Salgado e Juan M.S. Pacheco e Welington Francisco se responsabilizariam pela  
99 carga horária do Prof. Henrique Cesar Almeida. A Profa. Gilcélia, ressalta que é  
100 importante fazer os ajustes necessários para facilitar a saída daqueles que tem essa  
101 possibilidade de cursar pós-doutorado. **Pauta 3: Licença para Pós-Doutorado da Profa.**  
102 **Marcela Boroski no Programa de Química da Universidade Federal de Santa Maria**  
103 (**UFSM**). De acordo com o exposto acima a solicitação da docente está aprovada pela  
104 área. O período de afastamento é de 10 de março de 2025 a 10 de março de 2026. **Pauta**  
105 **4: Licença para capacitação da Profa. Maria das Graças Cleohpas Porto.** A Profa.  
106 Graça tem como planejamento para o segundo semestre de 2025 a licença para  
107 capacitação. Considerando que há tempo para isso, a área poderia se organizar para  
108 assumir a carga horária da docente. Os professores prontamente manifestaram-se em  
109 colaborar com a Profa. Maria das Graças. O Prof. Welington Francisco, coloca-se como  
110 um dos docentes para assumir uma ou outra disciplina da Profa. Maria das Graças.  
111 Colocado em votação a área aprovou por unanimidade o pedido de licença da Professora.  
112 **Informe:** O prof. Alvaro fez um breve relato da reunião que participou em 30 de agosto  
113 de 2024 com as coordenações das engenharias. O objetivo é alinhar uma proposta de  
114 horários, a princípio fixos, para os próximos semestres. O prof. Alvaro sugeriu as  
115 coordenações distribuir a disciplina de química geral em horários diferenciados, por  
116 exemplo, um horário para engenharia de energias e civil e outro horário para engenharia  
117 de materiais e engenharia química. Dessa forma, conseguiríamos atender as demandas  
118 solicitadas, além de outras. Esse semestre que estamos concluindo tivemos quatro turmas  
119 com referida disciplina num mesmo horário, correndo o risco de uma ou outra turma ficar  
120 descoberta. Na verdade, a proposta está em fase de estudo e outras reuniões deverão  
121 acontecer. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Alvaro encerrou a reunião às dezenas e  
122 horas e cinquenta minutos e lavrou esta ata.

BIOTECNOLOGIA									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
BTC0207	Bioinorgânica	2	T1	2M34	6º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Márcio
BTC0047	Biomateriais e Biosensores	4	T1	6M4	8º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Márcio
BTC0108	Química Analítica para Biotecnologia	2	T1	6M123	4º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Márcia
BTC0109	Química Analítica para Biotecnologia	2	T1	4M34	4º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Marcela
BTC0109	Química Analítica para Biotecnologia	2	T2	3M34	4º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Marcela

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
QUI0001	Elementos de Química	2	T1	7M12	2º	TEÓRICA/U	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Orliney
NAT0016	Química Analítica	4	T1	5N1234	4º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Juan
QUI0003	Química Geral e Inorgânica Experimental	2	T1	4N12	4º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Janine
QUI0007	Físico-Química Experimental	2	T1	4N34	6º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Márcia Becker
NAT0021	Química Orgânica Experimental	2	T1	3N12	8º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Caroline
QUI0020	Química Ambiental	2	T1	5N12	8º	TEÓRICA/U	REGULAR	OPTATIVA	

QUÍMICA LICENCIATURA									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
QUI0041	Química Moderna Conceitual	2	T1	3N34	2º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Juan
QUI0053	Química Inorgânica I	4	T1	5N1234	4º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Paula
QUI0046	Química Analítica Qualitativa	4	T1	2N1234	4º	TEÓRICA/ EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Henrique
QUI0048	Pesquisa em Ensino de Química I	2	T1	4N34	4º	REGULAR	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Wellington
QUI0061	Físico-Química I	4	T1	5N1234	6º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	José Ricardo
QUI0058	Química Orgânica I	4	T1	6N1234	6º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Alvaro
QUI0059	Química Orgânica Experimental	4	T1	2N1234	6º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Alvaro
QUI0063	Estágio Obrigatório I	4	T1	3N1234	6º	REGULAR	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Graça
QUI0068	Físico-Química III	4	T1	6N1234	8º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	José Ricardo
QUI0069	Físico-Química Experimental	4	T1	5N1234	8º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Márcia Becker
QUI0070	Pesquisa em Ensino de Química II	4	T1	2N1234	8º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Graça
QUI0072	Estágio Supervisionado II	4	T1	3N1234	8º	REGULAR	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Orliney
QUI0079	Mineralogia	2	T1	4N12	10º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Henrique
QUI0081	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV	4	T1	6N1234	10º	REGULAR	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Wellington
	OPTATIVA (Química de Alimentos)	2	T1	4N34	10º	TEÓRICA	OPTATIVA		Aline
	Experimentos Químicos Criativos e Acessíveis (Optativa)	2	T1	4N34	6º	TEÓRICA	OPTATIVA		Orliney

ENGENHARIA QUÍMICA									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
EQJ0059	Química Analítica Experimental	4	T1	4T2345	2º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Gilcelia
EQJ0063	Química Inorgânica	4	T1	3T23 4M34	2º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Paula
EQJ0057	Química Analítica	4	T1	35M34	2º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Juan
EQJ0054	Química Orgânica II	4	T1	3T23 e 4T45	4º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Caroline
EQJ0055	Química Orgânica Experimental	4	T1	6M1234	4º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Marciana
EQJ0018	Análise Instrumental	4	T1	5T2345	4º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Juan

ENGENHARIA FÍSICA									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
EFI0032	Engenharia Eletroquímica	4	T1	2T45	6º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Janine
EFI0015	Ciência do Ambiente	2	T1	4T23	4º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Henrique

ENGENHARIA DE MATERIAIS									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
EMT046	Química Orgânica	4	T1	34T23	2º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Marciana

POSS-GRADUAÇÃO									
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES					Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada				
	Disciplina		créditos total		Crédito por docente		Horário	Programa	Docente
MÉTODOS FÍSICO-QUÍMICOS DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS E AMOSTRAS AMBIENTAIS I - T01			4		1		5T1234	PPGIES/UNILA	Marcela
Métodos Físico-químicos de caracterização de materiais e amostras ambientais			4		1		5T1234	PPGIES/UNILA	Marciana
Métodos Físico-químicos de caracterização de materiais e amostras ambientais			4		1		5T1234	PPGIES/UNILA	Caroline
Métodos Físico-químicos de caracterização de materiais e amostras ambientais			4		1		5T1235	PPGIES/UNILA	Marcio
Prospecção Tecnológica em P&D+H			4		4		6M12346T1234	PPGIES/UNILA	Janine

SEMINÁRIOS II									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
FIS0005							2	1	4T34

### REOFERTAS

BIOLOGIA									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
QUI0031	Química Geral	4	T1	6M1234	Semestre	TEÓRICA	REGULAR	REOFERTA	Aline

ENGENHARIA QUÍMICA									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
QUI0031	Química Geral	4	T1	6M1234	Semestre	TEÓRICA	REGULAR	REOFERTA	Aline



**ATA DE REUNIÃO N° 8/2024 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

**(Assinado digitalmente em 08/10/2024 16:59 )**  
ALVARO BARCELLOS ONOFRIO  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ####050#4

**(Assinado digitalmente em 08/10/2024 18:59 )**  
GILCELIA APARECIDA CORDEIRO  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ####518#9

**(Assinado digitalmente em 08/10/2024 18:13 )**  
HENRIQUE CESAR ALMEIDA  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CENGQUIM (10.01.06.04.04.04.04)  
Matrícula: ####231#2

**(Assinado digitalmente em 08/10/2024 15:50 )**  
JOSE RICARDO CEZAR SALGADO  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ####922#9

**(Assinado digitalmente em 08/10/2024 16:27 )**  
JUAN MASIAS SANEZ PACHECO  
PROFESSOR(A) VISITANTE  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ####142#2

**(Assinado digitalmente em 09/10/2024 08:00 )**  
MARCELA BOROSKI  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ####269#3

**(Assinado digitalmente em 09/10/2024 09:37 )**  
MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ####154#3

**(Assinado digitalmente em 09/10/2024 09:12 )**  
MARCIO DE SOUSA GOES  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ####997#6

**(Assinado digitalmente em 17/10/2024 11:58 )**  
MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ####327#4

**(Assinado digitalmente em 09/10/2024 18:00 )**  
ORLINEY MACIEL GUIMARAES  
PROFESSOR(A) VISITANTE  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ####39#7

**(Assinado digitalmente em 09/10/2024 13:22 )**  
PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ####825#0

**(Assinado digitalmente em 10/10/2024 15:38 )**  
WELINGTON FRANCISCO  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CQUIM (10.01.06.03.04.04.03)  
Matrícula: ####032#9



**CÓPIA DE ATA Nº 11/2025 - DAILACVN/ILACVN**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 04/07/2025 17:14 )*

*MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO*

*PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*

*ILACVN (10.01.06.03.04)*

*Matrícula: ####327#4*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE ATA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **aa6f7d6ae6**



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
ILACVN – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

**ABERTURA DE PROCESSO VISANDO AFASTAMENTO PARA LICENÇA  
CAPACITAÇÃO**

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO	Consta	Inst. legal
Requerimento de licença capacitação	SEQ 01	Resolução consun 35/2021
Declaração de inviabilidade (grupo formal de estudo/pesquisa, elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral), se for o caso	–	IN 21/2021 ME
Formulário de enquadramento no PDP vigente	SEQ 02	Decreto 9991/2019
Curriculum GOV BR	SEQ 03	Requerimento
Apresentar qual ação de capacitação desenvolverá – contendo carga horária, nome do curso, local, página, folder, projeto, ou outro documento comprobatório – mínimo de 30h semanais	SEQ 04	Resolução consun 35/2021
Aprovação na área correspondente	SEQ 05	Resolução Consuni Ilacvn 05/2019
Aprovação no Centro Interdisciplinar de alocação da relevância da ação de capacitação	em elaboração	Resolução consun 35/2021
Aprovação no Consuni do Instituto correspondente	em elaboração	Resolução consun 35/2021
Declaração de anuência do Diretor do Instituto, indicando a inviabilidade de execução da licença concomitante com o período de trabalho	em elaboração	Resolução consun 35/2021

**Abrir o processo no Dpto administrativo do Instituto;**

**A licença é por até 3 meses;**

**A licença capacitação não gera direito a docente substituto;**

**Após o retorno na licença, deverá ser entregue no Dpto administrativo do Instituto relatório e documentos comprobatórios da conclusão da ação, no prazo de 30 dias. O relatório deverá ser aprovado no Consuni do Instituto;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

**CHECK-LIST Nº 3/2025 - DAILACVN/ILACVN**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 04/07/2025 15:23 )*

*LIGIA DA FRE WINKERT*

*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*

*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*

*Matrícula: ####502#3*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: CHECK-LIST, data de emissão: 04/07/2025 e o código de verificação: 03257cbeff0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA  
NATUREZA

DESPACHO Nº 162/2025/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2025.

PARA CICN

Encaminha-se o presente processo para aprovação no âmbito do CICN. Após, retornar para continuidade no Consuni ILACVN.

atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 15:23)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ####502#3

Processo Associado: 23422.014370/2025-25

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **4d0734a455**



## Solicitação de relatoria para a matéria constante do processo 23422.014370/2025-25 - licença capacitação

1 mensagem

Centro Interdisciplinar de Ciencias da Natureza <coordenacao.cicn@unila.edu.br>

8 de julho de 2025 às

16:05

Para: Elmha Coelho Martins Moura <elmha.moura@unila.edu.br>

Cc: Centro Interdisciplinar de Ciencias da Natureza <coordenacao.cicn@unila.edu.br>

Cco: silvamelo@gmail.com, Fabio Silva Melo <fabio.melo@unila.edu.br>, Paula Andrea Jaramillo Araujo <paula.araujo@unila.edu.br>

Prezada prof.a. Elmha Coelho Martins Moura

Sirvo-me do presente para gentilmente rogar teus préstimos na consecução do seguinte dever.

Foi recebido no CICN em 07jul25 o processo **23422.014370/2025-25**. Este processo pode, claramente, ser acessado via SIPAC mas há também uma versão em *pdf* dele disponível para ti por meio do enlace [https://drive.google.com/file/d/1V8t-aMEI\\_Rgu\\_CZISUR7U4BgKjHuurlb/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1V8t-aMEI_Rgu_CZISUR7U4BgKjHuurlb/view?usp=sharing).

O processo trata de uma requisição de licença para capacitação interposta pela Prof.a. Maria das Graças Cleophas Porto.

A solicitação apresentada no processo será apreciada pelo plenário do Colegiado do CICN, em reunião deliberativa ordinária marcada para ocorrer, em princípio, em 28jul25 (2<sup>a</sup>-feira). A análise deste colegiado se dá com base em uma relatoria elaborada por um de seus membros. Em sendo, peço-te, por favor, que redijas esta relatoria. Necessito que a relatoria seja-me retornada até o dia 25jul25 (6<sup>a</sup>-feira).

O formulário específico para tal encontra-se disponível na página do CICN, que é a acessada por <https://portal.unila.edu.br/institutos/ilacvn/centros/ciencias-da-natureza> .

Os últimos processos congêneres tratados no Colegiado do CICN foram:

23422.002318/2024-45, 23422.017137/2024-13 e 23422.018350/2024-42; todos disponíveis para consulta no SIPAC. Neles tu poderás encontrar o modo como a tramitação foi feita e como a relatoria foi redigida, o que pode ajudar-te neste trabalho.

A pauta da 77<sup>a</sup> reunião do colegiado do CICN, ocasião em que a requisição acima será deliberada, está em construção e tu a podes acessar, antes de todos os demais docentes, por meio do documento em <https://docs.google.com/document/d/1whJSZKA4OLXdGqD7iWtrd5sRZPBxOYa1h0xywxFR9Og/edit?usp=sharing> . A pauta da reunião contém informações úteis que também podem te auxiliar neste mister.

O teu gozo de férias ocorrendo por esses dias deverá ser respeitado. Esta é uma tarefa para o período em que estiveres na ativa.

No mais, agradeço, subscrevo e mantenho-me à disposição para esclarecer algo que eventualmente se faça necessário,

---

Att.,

Fábio Silva Melo

**Coordenador do CICN/LACVN**

**BS Nº 150/2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

**CÓPIA DE E-MAIL Nº E-mail/2025 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal**  
**(Nº do Documento: 18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/07/2025 10:31 )*

*FABIO SILVA MELO*

*COORDENADOR(A) - TITULAR*

*CICN (10.01.06.03.04.04)*

*Matrícula: ####518#3*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 18, ano: 2025, tipo: **CÓPIA DE E-MAIL**, data de emissão: 28/07/2025 e o código de verificação: **f4102bf005**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**  
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN  
Colegiado do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida e da Natureza (CICN)

**Processo: 23422.014370/2025-25**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO - DE 22/09/2025 A 20/12 /2025**

**Interessado: MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO**

**Relatora: ELMHA COELHO MARTINS MOURA**

## **1. HISTÓRICO (histórico do processo):**

Documentos necessários apresentados que constam no processo:

- ✓ Requerimento de licença capacitação;
- ✓ Formulário de enquadramento no PDP vigente;
- ✓ Curriculo GOV BR;
- ✓ Apresentar qual ação de capacitação desenvolverá – contendo
- ✓ Carga horária, nome do curso, local, página, folder, projeto, ou outro documento comprobatório – mínimo de 30h semanais;
- ✓ Aprovação na área correspondente;
- ✓ Aprovação no Centro Interdisciplinar de alocação da relevância
- ✓ da ação de capacitação (**em curso**).

O histórico do processo cumpri com os requisitos legais, como a correlação com as atribuições do cargo e a carga horária mínima exigida.

## **2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):**

A proposta de trabalho apresentada, para a licença capacitação, “**Mulheres em Posições de destaque na Ciência: um estudo comparativo entre a Química e a Física**”, com o **objetivo geral** de Analisar comparativamente a evolução da participação feminina em posições de liderança e influência acadêmica (bolsistas PQ e orientadoras de pós-graduação) nas áreas de Química e Física no Brasil, a fim de identificar e mensurar os fatores estruturais que configuram as distintas trajetórias de gênero em cada campo do saber; é relevante tanto para o crescimento profissional da professora quanto para os interesses da UNILA.

A proposta está relacionada às atribuições da professora e a sua à área de atuação, de maneira a contribuir com o aperfeiçoamento de suas qualidades acadêmica administrativa, científica e de ensino na universidade.

## **3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):**

A capacitação será realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com uma supervisão em concordância com a temática e o plano de trabalho. O cronograma, a carga horária,



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**  
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN  
Colegiado do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida e da Natureza (CICN)

os resultados esperados e os impacto estão alinhados à perspectiva formativa da licença. Alguns desses impactos são:

- Impacto Científico: Publicação de artigo inédito em periódico internacional de alto impacto (Qualis A1);
- Impacto na Formação de Professores: Produção de um material didático-pedagógico (e-book, cartilha ou série de vídeos curtos) que traduza os resultados da pesquisa para professores de ciências do ensino básico e superior ou que possa subsidiar à construção destes materiais com pesquisas relevantes;
- Impacto na Extensão e Divulgação Científica: Realização de palestras, minicursos e workshops em eventos acadêmicos e para o público geral, fortalecendo o diálogo entre universidade e sociedade;
- Impacto Institucional e Social: Fornecimento de subsídios baseados em evidências para agências de fomento (CAPES, CNPq) e instituições de ensino superior formularem políticas de equidade mais eficazes e direcionadas para cada área do conhecimento;
- Contribuição ao cumprimento das metas da Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Este projeto de pesquisa está intrinsecamente alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Contribuindo de forma direta e mensurável para o avanço de múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para o ODS 5 (Igualdade de Gênero); ODS 4 (Educação de Qualidade); ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Econômico)

#### 4. PARECER CONCLUSIVO:

Após análise da documentação apresentada no processo nº 23422.014370/2025-25, de solicitação de licença para capacitação da servidora **Maria das Graças Cleophas Porto**, referente à capacitação intitulada “*Mulheres em Posições de Destaque na Ciência: um estudo comparativo entre a Química e a Física*”, com duração entre **22 de setembro de 2025 e 20 de dezembro de 2025**, apresento as seguintes considerações:

- O tema proposto está diretamente **relacionado à área de atuação** da professora, promovendo uma reflexão interdisciplinar entre a física, química e estudo de gênero;
- A atividade será realizada na **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**, em Porto Alegre – RS, instituição de reconhecida excelência acadêmica;
- A capacitação possui **carga horária total de 385h42m de horas**, distribuídas ao longo do período, atendendo aos critérios estabelecidos para a concessão da licença capacitação;
- A servidora **atende plenamente aos requisitos legais e administrativos**, sem pendências de afastamentos anteriores e com manifestação favorável da chefia imediata;
- Foi apresentado plano para **cobertura das atividades profissionais** durante o período da licença, garantindo a continuidade das ações acadêmicas da unidade.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**  
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN  
Colegiado do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida e da Natureza (CICN)

Diante do exposto, **manifesto favoravelmente** à concessão da licença para capacitação da servidora, por entender que a ação proposta contribui significativamente para seu desenvolvimento profissional e está alinhada aos objetivos institucionais.

**5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):**

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome, Elmha Coelho M. Moura  
Relatora.



**RELATORIA Nº Relatoria/2025 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal**  
**(Nº do Documento: 2)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/07/2025 10:54 )*

*ELMHA COELHO MARTINS MOURA  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###210#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: RELATORIA, data de emissão: 28/07/2025 e o código de verificação: a00f661566

**A:**

Adriana Flores de Almeida ; Alexander Arguello Quiroga ; Aline Theodoro Toci ; Alvaro Barcellos Onofrio ; Altemir Bortuli Junior ; André Luís Rudiger; Caroline da Costa Silva Goncalves ; Catarina Costa Fernandes ; Cleiton Aparecido Canal ; Dafni Fernanda Zenedin Marchioro ; Daniel Luiz Nedel ; Davi da Silva Monteiro ; Diego David Pinzon Moreno ; Edson Massayuki Kakuno ; Eduardo do Carmo ; Elma Coelho Martins Moura ; Elvis Manuel Rodriguez Torrealba ; Eralcilene Moreira Terezio ; Fabio Silva Melo ; Gilcelia Aparecida Cordeiro ; Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro ; Gustavo de Jesus Lopez Nunez ; Henrique Cesar Almeida ; Janine Padilha Botton ; Johan Alexander Cortes Suarez ; Jonny Artila Artila ; Jose Ricardo Cezar Salgado ; Juan Masias Sanchez Pacheco ; Julianne Gomes da Silva ; Kelly Daiane Sossmeier ; Luciana Calheiros Lapa ; Luiz Claudio Carvalho ; Marcela Boroski ; Marcelo Goncalves Honnicke ; Marcia Regina Becker ; Marciana Pierina Uliana Machado ; Marcio de Sousa Goes ; Maria das Gracas Cleophas Porto ; Maria Elizabeth Rambo Kochhann ; Mariana Ramos Reis Gaete ; Newton Mayer Solorzano Chavez ; Orlinay Maciel Guimaraes ; Patricia Couto Goncalves Mauro ; Paula Andrea Jaramillo Araujo ; Pedro Akira Bazaglia Kuroda ; Priscila Gleden Novaes da Silva ; Raphael Fortes Infante Gomes ; Rodrigo Bloot ; Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso ; Victor Arturo Martinez Leon ; Wellington Francisco ; Yunier Garcia Basabe

**Cc:**

Ronaldo Adriano Ribeiro Da Silva ; Dinea Ghizzo Neto Fellini ; Mateus Ferreira Franza ; Ligia da Fre Winkert

Aos

Membros do Colegiado do [CICN/ILACVN](#) (segundo o art. 45 do [Estatuto da UNILA](#), segundo o art. 67 do [Regimento Geral da UNILA](#) e segundo o art. 9º do [Regimento Interno do CICN](#)),

## **0. Cordiais saudações!**

### **1. Convocação:**

**1.1.** O coordenador do [CICN/ILACVN](#), no uso de suas atribuições (*conferidas pelos inciso II do Art. 47 do Estatuto da UNILA, inciso V do art. 33 do Regimento Interno do ILACVN e artigos 8º a 11 e 18 do Regimento Interno do CICN*),

**1.1.1. Convoca** os membros deste Colegiado a comparecerem ao plenário da 77ª reunião deliberativa ordinária, a ter lugar no dia **28-julho-2025, 2ª-feira, com início às 09hs00min** e previsão de duração máxima de 02hs00min, por meio da Plataforma Conferência Web, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (*RNP*), Comunidade Colegiado do CICN, disponível no endereço

<https://conferenciaweb.rnp.br/unila/colegiado-do-cicn>

com a seguinte pauta (*itens 2. e 3. abaixo*).

**1.1.2.** Quanto à obrigatoriedade de comparecimento à reunião do Colegiado do CICN é lembrado a todos o teor do inciso X do art. 30 do [Regimento Interno do ILACVN](#), o qual diz

*Art. 30. No exercício de suas competências, aplicam-se ao Colegiado do Centro os seguintes procedimentos:*

...

*X - o comparecimento, inclusive da representação estudantil, às reuniões do Colegiado do Centro tem precedência em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão no âmbito do Centro Interdisciplinar.*

e o teor do §3º do art. 27 do [Regimento Interno do CICN](#), o qual diz:

*Art. 27. ... .*

...

*§3º O comparecimento às reuniões do Colegiado do CICN tem precedência sobre qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa, ou de extensão no âmbito do CICN.*

### **2. Expediente:**

#### **2.1. Justificativa de ausências.**

**2.2.** Definição do secretário para a reunião de hoje.

**2.3.** Em cumprimento ao preconizado no inciso IX do art. 30 do [Regimento Interno do ILACVN](#), a ata da [76ª reunião deliberativa do CICN](#) (de 20-fevereiro-2025) encontra-se publicada e disponível para consulta [aqui](#).

**2.4.** Informes:

**2.4.1.** Sobre a IN Nº 04/2025/PROGEPE, sobre o *adicional noturno*, disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/instrucao-normativa-n-ordm-4-2025-progepe-17490> .

**2.4.2.** O regimento interno do CICN foi aprovado na [50ª reunião ordinária](#) do CONSUNICVN, na manhã de 09-maio-2025. Foi publicado no [BS Nº 84/2025](#) de 14-maio-2025, sendo a [Res. Nº 07/2025/CONSUNICVN](#).

**2.4.3.** Providência para portaria nomeado servidor TAE e discente para o colegiado do CICN.

**2.4.4.** Agradecimento a todos os colegas do CICN pela cooperação durante o mandato ago-2023 a ago-2025.

**2.4.5.** Alteração na coordenação da área de Física/CICN, em junho/2025, conforme boletim de serviços em <https://atos.unila.edu.br/boletins/boletim-de-servico-n-97-2025-929>, a cargo agora do prof. Alexander.

**2.4.6.** Documento explicativo sobre o **caminho recursal** na UNILA, com ênfase no CICN, divulgado em 25-jun-25, e acessível por [https://docs.google.com/document/d/1pTC1PgTdp6HO\\_by86BQr04VFInnsnI3XutXbw-mhRdI/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1pTC1PgTdp6HO_by86BQr04VFInnsnI3XutXbw-mhRdI/edit?usp=sharing) .

**2.4.7.** Os resultados das [eleições](#) havidas no ILACVN em maio/junho-25 foram publicados no [BS Nº 106/2025](#).

**2.4.7.1.** Haverá necessidade de nova composição ou renovação desta coordenação colegiada, a qual foi designada pela [Portaria Nº 31/2023/ILACVN](#) e no processo 23422.019467/2023-62.

**2.4.7.2.** A direção do ILACVN tomou iniciativa de consultar o corpo docente da Matemática a fim de se conseguir alguém que assuma a coordenação da Lic. em Mat. para o biênio 2025-7, o que fez por meio do [OFÍCIO Nº 104/2025/ILACVN](#), de 25-jun-25.

**2.4.8.** Publicação do Regimento Interno do [CICV](#): foi aprovado na 51ª reunião ordinária do [CONSUNICVN](#), ocorrida na manhã de 07-julho-2025.

**2.4.8.1.** O regimento interno do CICV foi publicado no [BS N° 121/2025](#) e é a [Res. N° 11/2025/CONSUNICVN](#).

### **3. Ordem do dia:**

#### **3.1. Processo 23422.014370/2025-25, licença para capacitação da prof.a Maria das Graças Cleophas Porto.**

**3.1.1.** O processo em comento foi movido do DAILACVN para o CICN, via SIPAC, em 07-julho-2025, tendo sido confirmada o seu recebimento aqui no mesmo dia.

**3.1.2.** Em 08-julho-2025 foi enviado comunicado à prof.a Elmha Coelho Martins Moura rogando-lhe que elaborasse uma relatoria para basear a decisão deste plenário no dia de hoje.

**3.1.2.1.** O e-mail enviado foi feito em *pdf* e apensado a este processo na ordem 09.

**3.1.3.** O processo em comento trata de uma requisição de afastamento para licença para capacitação.

**3.1.4.** A licença para capacitação é prevista:

**3.1.4.1.** externamente na [Lei N° 8.112/1.990](#) (artigos 81 e 87);

**3.1.4.2.** e internamente no Regimento Interno do ILACVN ([Res. N° 47/2021/CONSUN](#)) nos artigos 7º, 40 e 60 e na [Res. N° 35/2021/CONSUN](#) (a qual versa sobre a normatização para afastamento em licença capacitação de servidores docentes) nos artigos 25 a 30.

**3.1.5.** Destaca-se desta última norma o trecho que diz:

*Art. 25. Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Licença para Capacitação, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com direito à remuneração do cargo ocupado.*

*§1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Instituição.*

*§2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto.*

**3.1.6.** O processo conta com parecer favorável do Colegiado Executivo da Área de Química/CICN/ILACVN.

**3.1.4.1.** No documento de ordem 05 está a ata da reunião ordinária da Área de Química, onde consta nas linhas 104-111 a aprovação da solicitação pela referida Área.

**3.1.4.2.** Ao fim dessa ata é informado que a carga horária de aula da prof.a Maria das Graças durante o seu afastamento será ministrada pelo prof. Wellington Francisco, do CICN/ILACVN.

**3.1.4.3.** A referida ata da área encontra-se no SIPAC registrada sob o NUP **23422.018743/2024-56**.

**3.1.5.** A relatoria foi retornada a esta coordenação em 25-julho-2025 e compartilhada com todos os membros deste Colegiado no mesmo dia, estando disponível para consulta na página de enlace:

[https://drive.google.com/file/d/16fQJ\\_gjsk-zlJq1XumYmkCTVZRL5cj-4/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/16fQJ_gjsk-zlJq1XumYmkCTVZRL5cj-4/view?usp=sharing)

**3.1.6.** A relatoria é posta em apreciação hoje diante do presente plenário deste colegiado.

#### **4. Demais observações:**

**4.1.** A seção de expediente acima e os informes gerais podem vir a ser complementados até o dia da devida reunião, porém, em até dois dias úteis que antecedem esta reunião a pauta não mais será modificada.

**4.1.1.** Acompanhar a evolução desta pauta ‘*Google Drive Institucional*’ pelo enlace

<https://docs.google.com/document/d/1whJSZKA4OLXdGqD7iWtrd5sRZPBxOYa1h0xywxFR9Og/edit?usp=sharing>

**4.2.** Qualquer processo ou documento mencionado nesta pauta pode ser acessado pelo sistema [SIPAC](#).

**4.3.** O presidente deste Colegiado dará todos os devidos encaminhamentos segundo as decisões tomadas em reunião.

#### **5. Melhores cumprimentos!**

---

Att.,  
Fábio Silva Melo, coordenador  
[CICN/ILACVN/UNILA](#)  
[BS N.º 150/2023](#)  
coordenacao.cicn@unila.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

**CONVOCAÇÃO N° Convocação/2025 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal**  
**(Nº do Documento: 7)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/07/2025 10:34 )*

*FABIO SILVA MELO*

*COORDENADOR(A) - TITULAR*

*CICN (10.01.06.03.04.04)*

*Matrícula: ####518#3*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: CONVOCAÇÃO, data de emissão: 28/07/2025 e o código de verificação: fd2a4cce8d

**1 ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO  
2 COLEGIADO DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CICN),  
3 DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
4 (ILACVN), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA  
5 (UNILA), REALIZADA EM VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E  
6 CINCO.**

---

7 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, os membros do Colegiado do CICN,  
8 reuniram-se por meio da plataforma digital de conferências – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)  
9 – utilizando a ferramenta de conferência web pelo enlace <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/colegiado-do-cicn>,  
10 para conduzir a 77ª reunião deliberativa ordinária deste Centro Interdisciplinar. XXXXXXXXXXXXXXXXX  
11 XXX

12 O Presidente do Colegiado, professor Fábio Silva Melo, deu início à reunião às nove horas da manhã, na  
13 qual estiveram presentes os seguintes membros docentes do CICN: Adriana Flores de Almeida; Cleilton  
14 Aparecido Canal; Dafni Fernanda Zenedin Marchioro; Elmha Coelho Martins Moura; Elvis Manuel  
15 Rodriguez Torrealba; Eralcilene Moreira Terezio; Fábio Silva Melo; Gilcélia Aparecida Cordeiro;  
16 Gustavo de Jesus Lopez Nuñez; Juan Masias Sanez Pacheco; Juliana Gomes da Silva; Luciano Calheiros  
17 Lapas; Marcelo Goncalves Honnicke; Marciana Pierina Uliana Machado; Maria das Graças Cleophas  
18 Porto; Orliney Maciel Guimarães; Priscila Gleden Novaes da Silva; Raphael Fortes Infante Gomes; e  
19 Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
20 XXX

21 O Presidente abriu a sessão com a seguinte **PAUTA:** **1. EXPEDIENTE:** **1.1.** Justificativa de ausência de  
22 membros titulares; **1.2.** Definição do secretário para lavrar a ata; **1.3.** Informe(s) concernente(s) ao  
23 CICN; **2. ORDEM DO DIA:** **2.1.** Processo [23422.014370/2025-25](#), licença para capacitação da prof.a.  
24 Maria das Graças Cleophas Porto. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
25 XXX

26 **EXPEDIENTE.** **1.1.** Os seguintes professores do CICN justificaram sua ausência à reunião de hoje:  
27 professores Aline, Álvaro, Altemir, André, Edson, Janine, José Ricardo, Kelly, Márcia e Wellington, todos  
28 em improrrogáveis atividades de aula no momento desta reunião. Foi constatado o quórum mínimo,  
29 segundo o preconizado no regimento interno do CICN. **1.2.** A ata de hoje será lavrada pelo prof. Fábio  
30 Melo. **1.3. Informes:** **1º.** Sobre a IN Nº 04/2025/PROGEPE, que versa sobre o *adicional noturno*,  
31 disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/instrucao-normativa-n-ordm-4-2025-progepe-17490>. **2º.** O regimento  
32 interno do CICN foi aprovado na [50ª reunião ordinária](#) do CONSUNICVN, na manhã de 09-maio-2025;  
33 foi publicado no [BS Nº 84/2025](#) de 14-maio-2025, sendo a [Res. Nº 07/2025/CONSUNICVN](#). **3º.**  
34 Providências para uma portaria nomeando servidor TAE e discente para o colegiado do CICN; prof.  
35 Fábio tomará as providências sobre isto. **4º.** Agradecimento a todos os colegas do CICN pela cooperação  
36 durante o mandato ago-2023 a ago-2025. **5º.** Alteração na coordenação da área de Física/CICN, em  
37 junho/2025, conforme boletim de serviços em  
38 <https://atos.unila.edu.br/boletins/boletim-de-servico-n-97-2025-929>, a cargo agora do prof. Alexander.

39 **6º.** Documento explicativo sobre o **caminho recursal** na UNILA, com ênfase no CICN, divulgado em  
40 25-jun-25 via e-mail institucional, e que é acessível pelo enlace  
41 [https://docs.google.com/document/d/1pTC1PgTdp6HO\\_by86BQr04VFInnsnI3XutXbw-mhRdI/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1pTC1PgTdp6HO_by86BQr04VFInnsnI3XutXbw-mhRdI/edit?usp=sharing); este assunto foi  
42 bastante mencionado na última reunião deliberativa deste colegiado, o que motivou sua redação. **7º.** Os  
43 resultados das [eleições](#) havidas no ILACVN em maio/junho-25 foram publicados no [BS Nº 106/2025](#).

44 Haverá necessidade de nova composição ou renovação desta coordenação colegiada, a qual foi  
45 designada pela [Portaria Nº 31/2023/ILACVN](#) e no processo 23422.019467/2023-62. A direção do  
46 ILACVN tomou iniciativa de consultar o corpo docente da Matemática a fim de se conseguir alguém  
47 que assuma a coordenação da Lic. em Mat. para o biênio 2025-7, o que fez por meio do [OFÍCIO Nº](#)

48 [104/2025/ILACVN](#), de 25-jun-25. **8º.** Publicação do Regimento Interno do **CICV**: foi aprovado na 51ª  
49 reunião ordinária do [CONSUNICVN](#), ocorrida na manhã de 07-julho-2025. O regimento interno do  
50 CICV foi publicado no [BS Nº 121/2025](#) e é a [Res. Nº 11/2025/CONSUNICVN](#). XXXXXXXXXXXXXXXXX  
51 XXX

52 **2. ORDEM DO DIA:** **2.1. Processo [23422.014370/2025-25](#), licença para capacitação da prof.a.**  
53 **Maria das Graças Cleophas Porto.** O presidente expôs o que se segue. O processo em comento foi

54 movido do DAILACVN para o CICN, via SIPAC, em 07-julho-2025, tendo sido confirmado o seu  
55 recebimento no mesmo dia. Em 08-julho-2025 foi enviado comunicado à prof.a Elmha Coelho Martins  
56 Moura, rogando-lhe que elaborasse uma relatoria para basear a decisão deste plenário no dia de hoje. O  
57 e-mail enviado foi feito em pdf e apensado a este processo na ordem 09. O processo em comento trata de  
58 uma requisição de afastamento para licença para capacitação. A licença para capacitação é prevista:  
59 externamente na [Lei Nº 8.112/1.990](#) (artigos 81 e 87); e internamente no Regimento Interno do ILACVN  
60 ([Res. Nº 47/2021/CONSUN](#)) nos artigos 7º, 40 e 60 e na [Res. Nº 35/2021/CONSUN](#) (a qual versa sobre  
61 a normatização para afastamento em licença capacitação de servidores docentes) nos artigos 25 a 30.  
62 Destaca-se desta última norma o trecho que diz: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

63       Art. 25. Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Licença para  
64 Capacitação, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com direito à remuneração do cargo ocupado.

65       §1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do conjunto de  
66 conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o  
67 alcance dos objetivos da Instituição.

68       §2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o  
69 docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho  
70 do Instituto.

71 O processo conta com parecer favorável do Colegiado Executivo da Área de Química/CICN/ILACVN:  
72 no documento de ordem 05 está a ata da reunião ordinária da Área de Química, onde consta nas linhas  
73 104-111 a aprovação da solicitação pela referida Área; ao fim dessa ata é informado que a carga horária  
74 de aula da prof.a Maria das Graças durante o seu afastamento será ministrada pelo prof. Wellington  
75 Francisco, do CICN/ILACVN; a referida ata da área encontra-se no SIPAC registrada sob o NUP  
76 **23422.018743/2024-56**. A relatoria foi retornada a esta coordenação em 25-julho-2025 e compartilhada  
77 com todos os membros deste Colegiado no mesmo dia, estando disponível para consulta na página de  
78 enlace: [https://drive.google.com/file/d/16fQJ\\_gisk-zlJq1XumYmkCTVZRL5cj-4/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/16fQJ_gisk-zlJq1XumYmkCTVZRL5cj-4/view?usp=sharing). A relatoria é posta em  
79 apreciação hoje diante do presente plenário deste colegiado. Foi dada a oportunidade à prof.a Elmha  
80 expor sua relatoria, o que fez logo em seguida. Apesar da fala da relatora, foi dada oportunidade à prof.a.  
81 Maria das Graças de manifestar algumas palavras, o que fez expressando agradecimento pela condução  
82 de seu processo. Foi facultada a palavra a todos os demais membros e não houve manifestações. Posta  
83 em votação, a relatoria da prof.a Elmha (que sugere a aprovação da matéria) foi acatada por  
84 unanimidade pelos membros presentes, ficando aqui registrado que a prof.a. Maria das Graças  
85 absteve-se de votar por se tratar de matéria de seu interesse pessoal. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
86 XXX

87 E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às nove horas e vinte e quatro minutos, da  
88 qual eu mesmo, Fábio Silva Melo, presidente do Colegiado e no exercício de sua secretaria, lavrei a  
89 presente ata, que será assinada eletronicamente, por meio do sistema SIPAC, por todos os membros  
90 presentes a esta reunião. Os processos supramencionados podem ser acessados pelo sistema SIPAC; o  
91 presidente deste Colegiado dará o devido encaminhamento a cada um. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
92 XXX

93 XXX

94 XXX

95 XXX

96 XXX

97 XXX

98 XXX

99 XXX

100 XXX

101 XXX

102 XXX

103 XXX

104 XXX

105 XXX

106 XXX

107 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX enlace de acesso a esta ata de reunião: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

108       <https://docs.google.com/document/d/14f-KSnzVEjoeq5kG-wLRvp5FZZ5SiJZFB87zybdhVQ8/edit?usp=sharing>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO N° Ata de reunião deliberativa do Colegiado do CICN/2025 - CICN**

**(10.01.06.03.04.04) Serviço Público Federal**

**(Nº do Documento: 2)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 02/08/2025 20:35 )**

ADRIANA FLORES DE ALMEIDA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CMAT (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: ###928#5

**(Assinado digitalmente em 04/08/2025 08:35 )**

CLEILTON APARECIDO CANAL

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###863#6

**(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:48 )**

DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###455#1

**(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:27 )**

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###210#2

**(Assinado digitalmente em 04/08/2025 08:34 )**

ELVIS MANUEL RODRIGUEZ TORREALBA

PROFESSOR(A) VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###322#7

**(Assinado digitalmente em 02/08/2025 15:28 )**

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###182#7

**(Assinado digitalmente em 02/08/2025 13:07 )**

FABIO SILVA MELO

COORDENADOR(A) - TITULAR

CICN (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: ###518#3

**(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:05 )**

GILCELIA APARECIDA CORDEIRO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###518#9

**(Assinado digitalmente em 04/08/2025 12:49 )**

GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###026#8

**(Assinado digitalmente em 04/08/2025 20:39 )**

JUAN MASIAS SANEZ PACHECO

PROFESSOR(A) VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###142#2

**(Assinado digitalmente em 02/08/2025 14:00 )**

JULIANA GOMES DA SILVA

PROFESSOR(A) VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###906#2

**(Assinado digitalmente em 04/08/2025 15:40 )**

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###179#7

**(Assinado digitalmente em 04/08/2025 10:37 )**

MARCELO GONCALVES HONNICKE

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PPGFISA (10.01.06.03.04.09)

Matrícula: ###718#1

**(Assinado digitalmente em 04/08/2025 21:39 )**

MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###154#3

**(Assinado digitalmente em 04/08/2025 15:38 )**

**(Assinado digitalmente em 03/08/2025 21:34 )**

*MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO*  
*PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*  
*ILACVN (10.01.06.03.04)*  
*Matrícula: ####327#4*

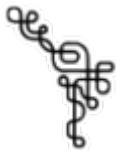
*ORLINEY MACIEL GUIMARAES*  
*PROFESSOR(A) VISITANTE*  
*ILACVN (10.01.06.03.04)*  
*Matrícula: ####39#7*

*(Assinado digitalmente em 02/08/2025 13:17 )*  
*PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA*  
*PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*  
*ILACVN (10.01.06.03.04)*  
*Matrícula: ####921#4*

*(Assinado digitalmente em 03/08/2025 10:57 )*  
*RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES*  
*COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR*  
*CENGFIS (10.01.06.03.04.04.02)*  
*Matrícula: ####490#9*

*(Assinado digitalmente em 04/08/2025 14:19 )*  
*RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO*  
*PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*  
*ILACVN (10.01.06.03.04)*  
*Matrícula: ####373#4*

*Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: 02/08/2025 e o código de verificação: 31bfce3195*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

**CÓPIA DE ATA Nº Ata de reunião deliberativa/2025 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal**  
**(Nº do Documento: 8)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/08/2025 21:55 )*

*FABIO SILVA MELO*

*COORDENADOR(A) - TITULAR*

*CICN (10.01.06.03.04.04)*

*Matrícula: ####518#3*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2025, tipo: **CÓPIA DE ATA**, data de emissão: 04/08/2025 e o código de verificação: 29e069048f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

DESPACHO Nº 10/2025/CICN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 04 de agosto de 2025.

Ao  
CONSUNICVN  
a/c.: Prof. Márcio de Sousa Góes, presidente

Remeto o presente processo, **NUP 23422.014370/2025-25**, ao egrégio CONSUNICVN, após a devida conclusão de sua tramitação junto ao CICN /ILACVN.

Trata de uma solicitação de afastamento por licença capacitação, requisitada pela prof.a. Maria das Graças Cleophas Porto, SIAPE 1832774, atuante no CICN/ILACVN.

Este tipo de afastamento é previsto na **Lei N.º 8112/1990** ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8112cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm)), em seus artigos 81 e 87, concedida ao servidor a cada quinquênio de efetivo exercício, e, internamente, no Regimento Interno do ILACVN (a **Res. N.º 47/2021/CONSUN**, disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-47-2021-consun-1352>) nos artigos 7º, 40 e 60; e na **Res. N.º 35/2021/CONSUN** (a qual versa sobre a normatização para afastamento em licença capacitação de servidores docentes, disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-35-2021-consun-1059>) nos artigos 25 a 30. (Enlaces acessados e de funcionamento constatado na data de assinatura deste documento.)

Em particular, o §2º do art. 25 da **Res. N.º 35/2021/CONSUN** diz:

*§2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto.*

Em 28-julho-2025 o plenário do Colegiado do CICN se congregou para a sua 77ª reunião deliberativa para tratar a questão da relevância da ação solicitada. Com base na relatoria apresentada (doc.s. de ordens 08 e 09, mormente este último) o Colegiado deliberou pela aceitação/aprovação da relevância da ação. Desta reunião foi registrada uma ata no SIPAC, sob o NUP 23422.016786/2025-88 e aqui neste processo anexada na ordem 11.

Em conformidade com o documento de *ordem 06* deste processo, o *DESPACHO Nº 162 / 2025 - DAILACVN*, encaminho o presente processo ao *CONSUNICVN* para continuidade regulamentar, conforme previsto no inciso VIII do art. 7º da **Res. Nº 47/2021/CONSUN** e no §2º do art. 25 da **Res. Nº 35 /2021/CONSUN** (*com enlaces acima*).

Faço notar que o início da licença pretendida é para o dia 22-setembro-2025, o que ajuda a planejar o devido seqüenciamento que por vós será dado a este processo.

Sem mais, subscrevo,

*(Assinado digitalmente em 04/08/2025 22:01)*

FABIO SILVA MELO

*COORDENADOR(A) - TITULAR*

*CICN (10.01.06.03.04.04)*

*Matrícula: ####518#3*

**Processo Associado: 23422.014370/2025-25**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **a942df522b**